



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 1870/2019)

EDITAL PPPGI Nº. 53/2019, retificado em 10/10/2019

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **20/09/19 a 04/11/19**, no horário das 15h às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis - DECCA, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís - MA, as inscrições para seleção do **Curso de Especialização em Controladoria**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O Estado do Maranhão tem vivenciado uma conjuntura econômica das mais favoráveis relativamente a investimentos públicos e privados e as perspectivas para os próximos anos consolidam o Estado como alternativa para implantação de empreendimentos de infraestrutura e industriais de grande porte. Esses investimentos representam a geração de novos postos de trabalho relativos a mão-de-obra qualificada e especializada tecnicamente. Diante do contexto, considera-se importante a criação de uma especialização voltada para capacitar profissionais que possam atuar na área de Controladoria, como gerentes, diretores, assessores e consultores. A Controladoria é um segmento da Contabilidade, responsável pelo suprimento de informações aos tomadores de decisões. A Controladoria tem como funções principais exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais da instituição.

O curso de especialização em Controladoria tem objetivo geral a formação de profissionais na área de controladoria capacitados para gerir informações estratégicas e operacionais que irão auxiliar no processo decisório. Tem como objetivos específicos: possibilitar aos alunos de Controladoria uma visão global de negócios; oferecer conhecimentos avançados sobre controladoria; formar profissionais altamente qualificados, habilitando-os para as funções gerenciais ligadas às áreas de contabilidade societária, controladoria e contabilidade de custos; capacitar profissionais para o exercício das atividades de *Controller* e promover pesquisas na área de controladoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

II. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em qualquer curso superior

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias **20/09/19 a 04/11/19**, no horário das 15h às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís - MA. Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - a) Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
 - b) No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.
- 2) Fotocópia do histórico escolar;
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4) *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (Fotocópia simples);
- 5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para servidores da UFMA (A ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento);
- 7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital);
- 8) Declaração funcional atualizada emitida pelo SIGRH/UFMA, no caso dos servidores efetivos da UFMA que concorrerem às vagas destinadas ao público interno.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **29/10/2019** e devidamente encaminhada, sob a referência "Seleção Pós em Controladoria", para: Professora Darliane Cunha, Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, Centro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA, CEP 65080-805. As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para curtosufma@gmail.com até **04/11/19** informando o código de rastreamento e os documentos de inscrição de 1 a 7 citados devidamente digitalizados.

A Coordenação do Curso de Especialização em Controladoria designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso. Sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições e aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.

V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360 horas de aulas presenciais.

VI. DISCIPLINAS

| Disciplinas | CH |
|---|----|
| Introdução à Administração | 15 |
| Startups e Negócios Inovadores e Escaláveis | 15 |
| Metodologia da Pesquisa I | 15 |
| Negociação Empresarial | 15 |
| Contabilidade | 30 |
| Gestão Estratégica de Marketing | 30 |
| Gestão Estratégica de Custos | 30 |
| Empreendedorismo e Inovação | 30 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | |
|--|------------|
| Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial | 30 |
| Auditoria | 30 |
| Análise das Demonstrações Contábeis | 30 |
| Planejamento Tributário | 15 |
| Gestão da Carreira | 15 |
| Metodologia da Pesquisa II | 30 |
| Controladoria | 30 |
| TOTAL | 360 |

VII. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 22 vezes de R\$380,00.

Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **04/11/19**.

A data de vencimento das parcelas será o dia 08 (oito) do mês vigente. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio da seleção interna.

VIII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Controladoria. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do curriculum vitae (P2). A pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 5 a 100.

A prova escrita (P1) será classificatória, terá uma duração de até 2 horas e possuirá 20 questões de múltipla escolha sobre o tema Controladoria (Referências indicadas no Anexo III) que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadora e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em **08/11/19 (sexta-feira)** no Centro Pedagógico Paulo Freire às 19:30, em sala a ser indicada pela coordenação, com limite máximo de atraso permitido de 30 minutos para poder realizar a prova. O tempo mínimo para permanência em sala durante a realização da prova é de 30 minutos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória e seguirá conforme critérios a seguir:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de doutorado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 1 ponto para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 05 pontos;
- 1,0 ponto para cada produção científica, artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos/técnicos na área de administração, contabilidade e áreas afins limitado a no máximo 05 pontos;
- 1 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada, limitado a no máximo 10 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR, Carteira Profissional ou Contrato Social.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a maior nota tirada na prova escrita, em permanecendo o empate o terceiro critério será a análise de formação acadêmica (pontuação total de graduação até doutorado).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital;
- e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XI – Cronograma.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados parciais e a classificação dos candidatos, de acordo com a pontuação final, serão divulgados na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração-DECCA, assim como no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão (www.pppg.ufma.br).

Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhados por escrito ao Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA, em duas vias nos prazos estipulados na seção **XI – Cronograma**. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

X. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **25/11/2019 a 09/12/2019**, no horário das 15h às 20h, na sala de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA).

A primeira matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **10/12/19 a 13/12/19**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
2. Ficha de matrícula (disponível no DECCA);
3. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado (no caso da primeira matrícula).

XI. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

| EVENTO | INÍCIO | FIM |
|--|------------|------------|
| Período de inscrições | 20/09/2019 | 04/11/2019 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 05/11/2019 | |
| Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições | 06/11/2019 | 07/11/2019 |
| Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições | 08/11/2019 | |
| Prova escrita com duração de 2 horas iniciando às 19:30 | 08/11/2019 | |
| Divulgação do resultado da nota do curriculum vitae, da prova escrita e do resultado final provisório | 12/11/2019 | |
| Prazo para recebimento de recursos do resultado da nota da prova escrita, do curriculum vitae e do resultado final | 13/11/2019 | 14/11/2019 |
| Divulgação do resultado final de seleção após análise de recursos | 19/11/2019 | |
| Matrícula | 25/11/2019 | 09/12/2019 |
| Convocação e matrícula dos excedentes | 10/12/2019 | 13/12/2018 |
| Aula inaugural | 14/12/2019 | |

XII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

I – Análise das Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis. Análise Vertical e Horizontal. Análise através de índices financeiros e econômicos: liquidez, endividamento e rentabilidade.

II – Controladoria

Estratégia e suas implicações para a controladoria. Planejamento Estratégico. Controle Interno e Indicadores.

III - Contabilidade de Custos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Métodos de Custeio. Custeio Variável e Custeio de Absorção. Análise de Custo/Volume/Lucro. Margem de Contribuição. Análise do Ponto de Equilíbrio. Margem de Segurança.

XIII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia **14/12/2019**, devendo ser ministrado aos sábados das 08:00 às 12:20 e 14:00 às 18:20 no campus sede da UFMA. A coordenação do curso poderá alterar a sequência das disciplinas ou o horário das mesmas. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cursosufma@gmail.com ou no telefone: (98) 3272-8426. Horário: 15 às 20h.

São Luís (MA), 20 de setembro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs: Este edital original assinado encontra-se disponível para vistas na
DCPG/DPG/PPPGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 53/2019

ANEXO I - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 675 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/15258 |
| Instruções ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA Preencher o "Número de Referência" e "CPF" | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (-) Valor Total | |

89950000000-0 00000001010-3 95523042883-0 20118013127-4



| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 675 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/15258 |
| Instruções ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA Preencher o "Número de Referência" e "CPF" | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (-) Valor Total | |

89950000000-0 00000001010-3 95523042883-0 20118013127-4





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 53/2019

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA – UFMA

FOTO

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA – UFMA

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 53/2019

ANEXO III - REFERÊNCIAS

BRUNI, Adriano.; FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Formação de Preços: com aplicações na Calculadora HP 12C e Excel. 7ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2019.

MARION, José. Análise das Demonstrações Contábeis. 8ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2019.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto; DINIZ, Josedilton. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 2ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVESE, Clóvis Luís. Controladoria Estratégia e Operacional. Ed. CENAGE. 2012.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luis Martins; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica: textos e casos práticos com solução. 11 Edição. Ed. Atlas, 2014.